



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.117, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e suas alterações; o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021; bem como o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 23091.011716/2026-60, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora docente Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte, matrícula Siape nº 2585756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta universidade, lotada no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período de 17 de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço.

Art. 3º Eventual pedido de prorrogação da licença deverá ser apresentado pela servidora, com no mínimo dois meses de antecedência do término da licença vigente, observado o limite de três anos para cada licença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO

CODES:62534670344

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.16 11:13:07 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES